

ANEXO 4

SOBRE A PROVA ESCRITA

A prova escrita será corrigida por uma banca de 4 (quatro) professores. Cada docente atribuirá, no máximo, 100 (cem) pontos para essa prova. A pontuação obtida pelo candidato, na prova escrita, poderá ser de, no máximo, 400 (quatrocentos) pontos:

- Critérios globais de correção para cada questão da prova escrita:

- Consistência argumentativa: o candidato deverá apresentar progressão formal e adequação semântica, clareza, coerência, criticidade e demonstrar capacidade de reflexão teórica (50% da pontuação de cada questão);
- 2) **Autoria:** o candidato deverá esforçar-se por apresentar ideias criativas, inovadoras e singulares, evitando a utilização de clichês e de conceitos do senso comum (30% da pontuação de cada questão);
- 3) Domínio dos recursos linguísticos da norma padrão da língua portuguesa: o candidato deverá utilizar adequadamente a acentuação, a pontuação, a ortografia, a estrutura da oração, a concordância verbal e nominal, bem como a regência verbal e nominal (20% da pontuação de cada questão).